

## **PROCESSO SIAG Nº SIAG 0343244/2021**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022/MTI**

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de esclarecimento

Tratam-se de pedido dos esclarecimentos aos questionamentos apresentado via e-mail pela empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA** referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 019/2022/MTI**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento hiperconvergente baseado em tecnologia VMware, para o Data Center da MTI, composta por appliances de hiperconvergência e switches topo de rack com suporte garantia de 60 (sessenta) meses”.

#### **QUESTIONAMENTO 1:**

Referente aos itens 8.1.1.1, 8.1.1.10 e 8.1.2.11, entendemos que somente serão aceitas soluções de hiperconvergência do tipo “Appliance”, ou seja, não serão aceitas soluções classificadas como “Ready Nodes”, “Certified Nodes” ou similares. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

O entendimento está correto.

#### **QUESTIONAMENTO 2:**

Referente aos itens 8.1.3.7 e 8.1.4.7, entende-se como “único pacote de instalação integrado” pacote do fabricante da solução contemplando os firmwares para todos os componentes de hardware e software, inclusive os softwares de virtualização - computação, redes e armazenamento - gerenciamento, automação e orquestração, e demais softwares que fazem parte da solução. Não sendo, portanto, aceito como “único pacote de instalação” uma composição de firmwares de hardware do fabricante de hardware com os firmwares de software do fabricante VMWARE. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Não vemos muito sentido na afirmação, pois o melhor fornecedor para o driver é o próprio fabricante do hardware.

O texto é claro “Caso a solução não possua a funcionalidade de atualização de todos os componentes através de um único pacote de instalação integrado...”. Não precisa ser um pacote integrado.

#### **QUESTIONAMENTO 3:**

Referente aos itens 8.1.4.5, entendemos que o suporte tanto para o hardware como para os softwares de virtualização - computação, redes e armazenamento - gerenciamento, automação e orquestração, e demais softwares que fazem parte da solução deverão ser prestados pelo fabricante da solução integrada, independentemente da forma de aquisição do licenciamento VMWARE (OPEN ou OEM). Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

O item 8.1.4.5 trata sobre os termos de atendimento por contato telefônico, onde “A solução deverá possuir suporte com 0800 no Brasil e atendimento em português do Brasil”.

*Já no item 8.1.4.7 os pacotes devem ser fornecidos pelo fabricante da solução, não necessariamente o fabricante deve desenvolvê-los. O fornecimento pode ser feito em forma de um ou mais pacotes com instalação assistida.*

*Assim, caso sejam diferentes, cada fabricante da solução (hardware ou software) deve fornecer as correspondentes atualizações de todos os componentes em forma de pacote com instalação assistida.*

Até porque nenhuma solução de hiperconvergência, no melhor de nosso conhecimento, contém itens de software e hardware exclusivamente de um único fornecedor.

Cuiabá, 19, de outubro de 2022.

Assinaturas:

Leonardo Arruda Vilela Garcia  
Gerente do Parque Computacional

Fernando Vieira Duarte  
Unidade de Gestão de Infraestrutura de TIC